



DECRETO Nº. 26/2014

Ementa: transfere o Dia do Funcionário Público para 31 de outubro.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado transferido o Dia do Funcionário Público do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 23 de outubro de 2014.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito